DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET E A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ.

O **ESTADO DO PARÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET,** neste instrumento doravante denominada de **ÓRGÃO SUPERVISOR,** integrante da administração direta do Governo do Estado, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, Belém, Pará, inscrita no CNPJ nº 08.978.226/0001-73, neste ato representado por seu Secretário Prof. Dr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY,** [redacted] e a **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ**, pessoa jurídica de direto privado, sem fins lucrativos, doravante denominada **FUNDAÇÃO GUAMÁ**, qualificada pelo Governo do Estado do Pará como Organização Social, por meio do Decreto Estadual N° 1.977 de 30 de Novembro de 2009, com sede na Av. Perimetral da Ciência. s/nº, Km 01, Bairro Guamá na cidade de Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n°11.024.200/0001-09, neste ato representada por seu Diretor Presidente Dr. **RODRIGO QUITES REIS,** [redacted], com fundamento no que dispõe a Lei complementar 101/2000, emenda constitucional 19, caput art.37 da constituição federal, Lei n° 5.980, de 19 de julho de 1996, a Lei n° 6.773 de 25 de agosto de 2005 e alterações posteriores e ainda, o Decreto 3.876 de 21 de janeiro de 2000 e sua alteração, o Decreto n. 2.160, de 06 de abril de 2006, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO DE GESTÃO 001/2015**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá, cujo **objetivo é o fomento para a execução** [redacted]

de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado "Parque de Ciência e Tecnologia Guamá" (PCT GUAMÁ).

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Para adequação às necessidades da Administração Pública, **ALTERAR** o valor do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2015 **de** R$ 5.400.296,65 (cinco milhões, quatrocentos mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) **para R$ 2.272.806,65 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, ajustando-se o Plano de Trabalho pactuado no Quinto Termo Aditivo, referente ao *"Projeto de Modernização e Implementação da Infraestrutura de Laboratórios para o desenvolvimento de Bionegócios no Estado do Pará e Promover o Uso Sustentável da Biodiversidade Amazônica"*, conforme Anexo I.

b) Definir, de acordo a tabela abaixo, a **DEVOLUÇÃO** de saldo no valor de **R$ 207.765,00** (duzentos e sete mil, setecentos e sessenta e cinco mil reais), referente ao Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2015.

CRONOGRAMA DE DEVOLUÇÃO DE SALDO À CONCEDENTE		
PARCELA	**PERÍODO (MÊS/ANO)**	**VALOR DA PARCELA**
1ª	04/2022	R$ 23.085,00
2ª	05/2022	R$ 23.085,00
3ª	06/2022	R$ 23.085,00
4ª	07/2022	R$ 23.085,00
5ª	08/2022	R$ 23.085,00
6ª	09/2022	R$ 23.085,00
7ª	10/2022	R$ 23.085,00
8ª	11/2022	R$ 23.085,00
9ª	12/2022	R$ 23.085,00
VALOR TOTAL DE DEVOLUÇÃO		**R$ 207.765,00**

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato de Gestão nº 001/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ,** desde que não colidam com as novas condições ora acordadas e estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE prazo de 10 (dez) dias, contando a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

No âmbito da administração pública estadual, a prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica, relacionadas à execução deste instrumento, caberá à unidade jurídica da SECTET.

A Procuradoria-Geral do Estado poderá atuar diretamente ou indiretamente nas ações de tentativa de conciliação e solução administrativa de que trata o caput, por meio da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Procuradoria-Geral do Pará (CAMPGE).

Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, o foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária da Capital.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais.

Belém-PA, 31 de março de 2022.

[redacted]

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado da SECTET

[redacted]

RODRIGO QUITES REIS
Diretor Presidente da Fundação Guamá

Testemunhas: [redacted]

Nome: [redacted]
CPF nº [redacted]

Nome: [redacted]
CPF nº [redacted]

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2015

01. DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ENTIDADE/CONCEDENTE Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET			**CNPJ** 08.978.226/0001-73
ENDEREÇO Av. Presidente Vargas, nº 1020 – Bairro Campina.			
CIDADE Belém	**UF** PA	**CEP** 66017-000	**DDD/TELEFONE** (91) 4009-2500
NOME DO RESPONSÁVEL Carlos Edilson de Almeida Maneschy			**CPF** 066.166.902-53
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 4059742-SSP/PA	**CARGO** Executivo		**FUNÇÃO** Secretário
ENDEREÇO Av. Conselheiro Furtado, nº 2905, Apto. 901, Bairro da Cremação - Belém/PA			**CEP** 66.063-060
ORGANIZAÇÃO SOCIAL Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ			**CNPJ** 11.024.200/0001-09
ENDEREÇO Av. Perimetral da Ciência, s/nº, Km 01, Bairro Guamá			
CIDADE Belém	**UF** PA	**CEP** 66075-750	**DDD/TELEFONE** 55 (91) 3321-8900
NOME DO RESPONSÁVEL Rodrigo Quites Reis			**CPF** 402.368.702-20
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 2184109 SSP/PA	**CARGO** Diretor Presidente		
ENDEREÇO Av. Governador Magalhães Barata, nº 231, Apto. 601, Bairro de Nazaré, CEP: 66040-170, Belém/Pará			

02. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Projeto de Modernização e Implementação da Infraestrutura de Laboratórios para o Desenvolvimento de Bionegócios no Estado do Pará e Promover o Uso Sustentável da Biodiversidade Amazônica

03. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA
JUSTIFICATIVA Considerando que: 1. É indiscutível a percepção de valor agregado para os produtos que fazem uso de ingredientes obtidos da Biodiversidade Amazônica de forma sustentável. Neste contexto, o Estado do Pará tem especial destaque por possuir grande parte das espécies presentes no bioma amazônico em seu território além da sua posição geográfica comparando com os outros Estados da Região Norte. 2. O Governo do Estado implementou diversas ações estratégicas, como por exemplo o PCT Guamá, a

Lei estadual da inovação, o APL do setor de produtos cosméticos, entre outras que criam o ambiente propício para movimentos mais ousados.

3. A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica (SECTET) com o Programa BIOPARÁ, que passou a fazer parte do Plano Estratégico de Desenvolvimento "Pará 2030", segue o caminho da "economia verde do conhecimento" para promover o uso sustentável da biodiversidade através da biotecnologia e bionegócios, com enorme potencialidade para a geração de divisas, emprego e renda, em substituição ao extrativismo secular e predatório.

4. Este projeto segue a diretriz do fortalecimento das redes de pesquisa associadas à biodiversidade com a articulação das estruturas regionais - produtivas, científicas e culturais - aos círculos nacionais e internacionais, visando a intensificação de fluxos comerciais e financeiros além de considerar o desafio do aproveitamento racional dos recursos florestais, onde o desenvolvimento social e econômico esteja conciliado com a conservação da natureza e das diferentes culturas autóctones.

A Fundação Guamá no âmbito do programa BIOPARÁ, tem a missão de gerir este "Projeto de modernização e implementação da infraestrutura de laboratórios para o desenvolvimento de bionegócios no estado do Pará e promover o uso sustentável da biodiversidade amazônica", proporcionando a aquisição de equipamentos nacionais e importados, compra de materiais de consumo, contratação de serviços para importação e instalação dos equipamentos e dispor de equipe técnica de gerenciamento e de logística.

Neste documento apresentamos um resumo dos investimentos e ações necessárias para desenvolver uma rede de inovação tecnológica que possibilite o desenvolvimento socioeconômico com base no conhecimento e uso sustentável da Biodiversidade Amazônica. Diante disso e após reuniões, apresentações e workshops com vários pesquisadores e com representantes do setor produtivo, selecionou-se 05 (cinco) laboratórios situados no Parque de Ciência e Tecnologia Guamá-PCT Guamá para dar início ao projeto, bem como definido o fluxo dentro do projeto e participação de cada um, de acordo com suas áreas de atuação. São eles:

- Núcleo de Controle Ambiental – NCA: Realização do estudo do solo verificando a qualidade e/ou impactos sofridos por agressões ao meio ambiente, de forma a ter uma excelente escolha da biodiversidade que será testada;
- Laboratório de Tecnologia Supercrítica – LABTECS: Coleta de amostra fresca e preparação de amostra experimental, cujos extratos servirão de base para os estudos de isolamento e identificação de seus princípios ativos;
- Centro de Valorização Agroalimentar, Farmacêutica e Cosmética de Compostos Bioativos da Amazônia – CVACBA: Realização de teste de citotoxidade em fibroblasto garantindo a segurança e eficácia de produtos cosméticos podendo ser usado extensivamente por um amplo período de nossas vidas;
- Laboratório de Engenharia Biológica – ENGEBIO: Teste de transcriptoma da pele para identificação dos mecanismos biológicos que os genes com expressão alterada estão envolvidos;
- Laboratório de Óleos da Amazônia – LOA: Realizar ensaios físico-químicos e microbiológicos para o controle de qualidade e doseamento de insumos e produtos acabados do setor de cosméticos, promovendo um avanço na cadeia produtiva local.

Desta forma, considerando este planejamento e o aporte de recursos da SECTET, será possível a ampliação do escopo e transformação dos laboratórios, que terão disponíveis um moderno instrumental analítico para garantir a rastreabilidade, o controle de qualidade de insumos e da produção de produtos amazônicos não madeireiros e assim alcançar o objetivo central desta proposta

que é integrar estes atores e consolidar no PCT um centro de desenvolvimento tecnológico, com capacidade instrumental e intelectual para tornar o Estado uma referência na área de bionegócios relacionados aos setores de biocosméticos, alimentos e fitoterápicos.

OBJETIVO GERAL

Instalar um centro de desenvolvimento tecnológico, com capacidade instrumental e intelectual para tornar o Estado uma referência na área de bionegócios relacionados aos setores de biocosméticos, alimentos e fitoterápicos, com infraestrutura adequada e aquisição de equipamento modernos para os 05 laboratórios no PCT Guamá, para o desenvolvimento de bionegócios e promover o uso sustentável da biodiversidade amazônica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Construir um Banco de Dados da Atividade Funcional da Biodiversidade Brasileira - Biodiversidade Amazônica;
- Viabilizar uma estrutura de laboratórios formando uma rede coordenada que suporte os objetivos do Programa BIOPARÁ;
- Geração de conhecimento aplicável chegando ao mercado - a verdadeira inovação;
- Criação de um "cluster" Biotecnológico no Estado do Pará ligado a Biodiversidade Amazônica;
- Disponibilização de serviços aplicáveis nos setores cosméticos, alimentícios, fitoterápicos e química fina;
- Desenvolvimento de um portfólio de produtos e serviços, com alto valor agregado, suportados com tecnologia avançada;
- Desenvolvimento do setor de química fina/biotecnologia no Estado do Pará (bionegócios);
- Impulso para o desenvolvimento das cadeias produtivas de cosméticos, alimentos e medicamentos/fitoterápicos;
- Atração de empresas produtoras de insumos de alto valor agregado para o Estado do Pará.

IMPACTOS

Impacto Tecnológico

- Desenvolvimento de tecnologia apropriada ao aproveitamento das matérias-primas da região como fonte de cosméticos;
- Implantação de metodologias oficiais de análise para controle de qualidade insumos e bioprodutos;
- Implantação de selo de certificação para as análises mais relevantes para o setor produtivo;
- Implantação de infraestrutura de análise de qualquer tipo de óleo fixo ou essencial, além de extratos vegetais;
- Desenvolvimento e produção de cosméticos por meio da planta piloto.

Impacto Econômico

- Fornecer subsídios técnicos e tecnológicos às empresas, cooperativas e instituições de pesquisas interessadas em se instalar na região, implantar ou modernizar usinas produtoras de cosméticos, testar novas formulações cosméticas com consequente geração de emprego e renda na região;
- Redução de custos para possíveis empresas, referentes aos métodos e técnicas de produção

controle de qualidade de insumos e produtos, através da ampliação do laboratório de referência e da presença de pessoal qualificado na região.

- Apoio tecnológico a empresas do ramo cosméticos já instaladas na região e às Secretarias Estaduais de Agricultura, Ciência e Tecnologia e Trabalho Emprego e Renda.
- Através do conhecimento e obtenção de parâmetros de identidade, será possível o oferecimento de tecnologias para agregação de valor aos insumos e produtos de origem amazônica, além de permitir a comercialização e certificação dos mesmos atendendo os mercados mais exigentes.
- Criação de novos postos de trabalho através do desenvolvimento de novos produtos em comunidades extrativistas, cooperativas e pequenos produtores familiares, que permitam o melhor aproveitamento dos insumos da Amazônia.

Impacto Social

- Capacitação de pessoal na área de insumos e produtos da Amazônia.
- Incentivar e apoiar tecnologicamente os arranjos produtivos locais, melhorando a renda do amazônida e ajudando a diminuir o êxodo rural.
- A maior demanda por insumos amazônicos, criado a partir de novas tecnologias, implicará na necessidade do desenvolvimento tecnológico da colheita e processamento dos frutos, folhas, cascas, etc, das espécies amazônicas, surgindo como alternativa para o desenvolvimento econômico e social das populações tradicionais, em torno do qual as comunidades poderão se organizar e se capacitar possibilitando melhorias na sua qualidade de vida.
- Contribuir para superar obstáculos estruturais e conjunturais na esfera das políticas públicas que incentivem a extração, transformação e comercialização dos produtos da floresta.

Impacto Ambiental

- Utilização de áreas degradadas para plantio de espécies nativas de interesse cosmético.
- Dotar a população tradicional de conhecimento sobre os produtos da floresta incentivando-a vocação original da Amazônia com populações que além de viver ha gerações na floresta conhecem seus segredos passando então a utilizá-los com tecnologia com grande impacto sobre a conservação meio ambiente.
- Incentivar o manejo sustentável dos produtos da floresta evitando assim a inserção de espécies estranhas ao meio ambiente local.

04. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

META	INDICADOR FÍSICO	QUANTITATIVO	DURAÇÃO
Apoiar laboratórios para aquisição de equipamentos nacionais e importados.	Quantidade de equipamentos adquiridos; Quantidade de laboratórios apoiados	No mínimo 60 equipamentos; 05 laboratórios apoiados	10/2018 a 12/2022
Adequação física de laboratórios para utilização dos equipamentos	Quantidade de laboratórios reestruturados	No mínimo 01 laboratório reestruturado	10/2018 a 12/2022
Contratação de assessoria de importação de equipamentos	Contrato firmado e executado para importação de equipamentos	1 serviço contratado	10/2018 a 12/2022

05. PLANO DE APLICAÇÃO	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	**VALOR (R$)**
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
Aquisição de Equipamentos	1.895.130,97
Administrativas da Fundação	257.675,68
TOTAL	**2.272.806,65**

06. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
META	**TOTAL DA PARCELA**	**Outras de Despesa de Custeio – ODC**	**Outras de Despesa de Capital – ODK**
Parcela única	**R$ 2.272.806,65**	R$ 377.675,68	R$ 1.895.130,97

07. PROPOSIÇÃO

Belém, 31 de março de 2022.

[redacted]

RODRIGO QUITES REIS
Diretor Presidente
Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação de Desenvolvimento Sustentável Guamá

08. APROVAÇÃO

Belém, 31 de março de 2022.

[redacted]

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica

DIÁRIO OFICIAL
Belém, Segunda feira
04 de Abril de 2022
ANO CXXXI DA IOE
131º DA REPÚBLICA
Nº 34.919
República Federativa do Brasil - Estado do Pará
189 Páginas

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015– SECTET/ FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ.

Processo nº 2014/547977

CONTRATO DE GESTÃO: nº 001/2015

1.Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. Para adequação às necessidades da Administração Pública, ALTERAR o valor do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2015 de R$ 5.400.296,65 (cinco milhões, quatrocentos mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) para R$ 2.272.806,65 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), ajustando-se o Plano de Trabalho pactuado no Quinto Termo Aditivo, referente ao "Projeto de Modernização e Implementação da Infraestrutura de Laboratórios para o desenvolvimento de Bionegócios no Estado do Pará e Promover o Uso Sustentável da Biodiversidade Amazônica", conforme Anexo I.

1.2. Definir, de acordo a tabela abaixo, a DEVOLUÇÃO de saldo no valor de R$ 207.765,00 (duzentos e sete mil, setecentos e sessenta e cinco mil reais), referente ao Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2015.

CRONOGRAMA DE DEVOLUÇÃO DE SALDO À CONCEDENTE		
PARCELA	PERÍODO (MÊS/ANO)	VALOR DA PARCELA
1ª	04/2022	R$ 23.085,00
2ª	05/2022	R$ 23.085,00
3ª	06/2022	R$ 23.085,00
4ª	07/2022	R$ 23.085,00
5ª	08/2022	R$ 23.085,00
6ª	09/2022	R$ 23.085,00
7ª	10/2022	R$ 23.085,00
8ª	11/2022	R$ 23.085,00
9ª	12/2022	R$ 23.085,00
VALOR TOTAL DE DEVOLUÇÃO		R$ 207.765,00

Data de Assinatura: 31/03/2022
Início da Vigência: 31/03/2022
Término da vigência: 31/12/2022
Foro: Belém
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
Organização Social: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ (CNPJ nº 11.024.200/0001-09)
Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy. Secretário de Estado.

Protocolo: 780177